



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
EDITAL N.º 003/2015

Dispõe sobre a análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público – Edital nº 001/2015 da Câmara Municipal de Guaíra.

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

Art 1º: O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, como segue:

Nome	Documento	Cargo	Situação
David Junior da Silva	044.711.089-64	Assistente Administrativo	Deferido
Eduarda Cristina David Neves	047.848.841-65	Recepcionista	Deferido
Eduardo Henrique de Souza	044.297.479-54	Advogado	Deferido
Eliane Assis de Paula	047.482.369-57	Advogado	Deferido
Everlin Denise Meyer da Costa	041.341.369-11	Recepcionista	Deferido
Marcos Vinicius de Almeida	077.723.729-65	Assistente Administrativo	Deferido
Maria Aparecida de Oliveira	021.857.939-00	Recepcionista	Deferido
Valeria Corrêa do Nascimento da Silva	056.332.939-40	Recepcionista	Indeferido

Art 2º: Os candidatos com isenção concedida terão a sua inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem **indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição até às 23h59 do dia 01 de junho de 2015, e efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia 02 de junho de 2015.**

Guaíra, 15 de maio de 2015.

ADALTON RAIMUNDO DA CUNHA
Presidente da Comissão